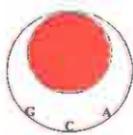
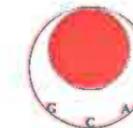




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

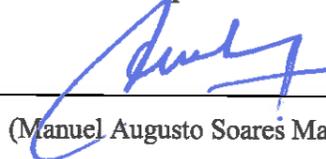


CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º 95/2015

Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Maio, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra

  
(Manuel Augusto Soares Machado)

Ginásio Clube de Antuzede

  
(Diana Sofia da Silva Cardoso)

**Primeiro outorgante:** Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

**Segundo outorgante:** Ginásio Clube de Antuzede representada por Diana Sofia da Silva Cardoso, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 504 477 030, com sede na Rua Nossa Senhora da Piedade, 3 – Antuzede – 3025-275 Coimbra, adiante designada por Entidade;

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**Objecto do contrato**

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, nas seguintes áreas:

- d) Participação em Eventos Desportivos não Regulares;
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva;
- h) Confirmação da Prestação Desportiva;





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Cláusula 2.ª

#### Apoio Financeiro

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através das seguintes áreas:

- d) Participação em Eventos Desportivos não Regulares, no montante de 300,00€ (trezentos euros);
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva, no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros);
- h) Confirmação da Prestação Desportiva, no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros);

### Cláusula 3.ª

#### Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo das alíneas d), g) e h) da Cláusula 2ª, no montante total de 1.100,00€ (mil e cem euros);

### Cláusula 4.ª

#### Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até à data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

### Cláusula 5.ª

#### Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.

### Cláusula 6.ª

#### Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Cláusula 7.ª

#### Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.

### Cláusula 8.ª

#### Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

### Cláusula 9.ª

#### Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

### Cláusula 10.ª

#### Publicitação do Apoio

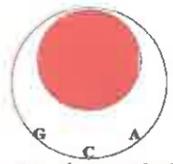
O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

### Cláusula 11.ª

#### Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.





Ginásio Clube de Antuzede

### Programa de desenvolvimento desportivo e sua caracterização

Na continuidade do objetivo proposto desde a sua fundação, o Ginásio Clube de Antuzede pretende oferecer a todos a possibilidade de prática de desporto num local com boas condições e técnicos devidamente habilitados.

Os últimos anos não têm sido fáceis. Muitos sócios têm suspenso a sua participação por motivos económicos. Temos facilitado ao máximo dentro das nossas possibilidades a sua continuidade mas mesmo assim muitas vezes assistimos a situações que por evidência são inultrapassáveis.

O Ginásio Clube de Antuzede tem por isso primado por disciplina orçamental, tendo porém contado também com a participação de alguns sócios sempre presentes.

Contamos também com apoios da Câmara Municipal de Coimbra, União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos e ainda do IPDJ.

Fazemos questão de tal como no passado, manter aquele rigor orçamental que nos permita cumprir os objetivos determinados tanto no plano financeiro como no plano desportivo, definidos no Plano de atividades e Orçamento.

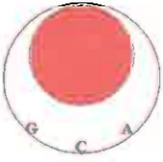
O Ginásio Clube de Antuzede compromete-se por isso no cumprimento do plano proposto procurando sempre os meios necessários para o conseguir.

Antuzede, 5 de Junho de 2015

A Presidente da Direção

*Diana Cardoso*





## GINÁSIO CLUBE DE ANTUZEDE

### Relatório de atividades relativo ao ano de 2014

Apesar das dificuldades financeiras que cada vez mais se fazem sentir, procurámos, dentro das possibilidades, cumprir o que tinha sido determinado, para o ano de 2014.

O objetivo é sempre a participação nas provas do calendário da Federação Nacional de Karaté-Portugal, nas competições e formação da Associação Portuguesa de Karaté Shotokan e ainda em eventos para os quais sejamos convidados, além de atividades lúdicas e culturais.

A ginástica também nos merece toda a atenção, procurando, dado tratar-se duma modalidade de manutenção, a participação dos seus elementos em todas as atividades do clube e ainda a constante formação dos responsáveis técnicos.

#### Janeiro

Treino de graduados da APKSHO no estádio universitário de Coimbra sob a direção do Sensei José Lemos

#### Fevereiro

Estágio Nacional realizado pela AAC no Estádio Universitário de Coimbra com os instrutores Seniores da APKSHO

#### Março

Torneio da Amendoeiras em Flor em Vila Nova de Foz Côa, com vários lugares de pódio incluindo 2 1ºs lugares.

Estágio Internacional de Karaté da World Shotokan Karaté Federation realizado no Estádio Universitário de Coimbra sob orientação de Sensei Kasuya.

#### Abril

Almoço convívio de sócios e familiares do CGA onde foram debatidos vários temas sobre o funcionamento do GCA com vista ao melhoramento e aproximação entre todos.

Participação no Campeonato Nacional de Infantis a Juvenis, realizado em Viseu. As atletas do GCA embora com comportamento meritório, não conseguiram lugares de pódio.



## Maio

Torneio da queima das fitas com boa participação dos nossos atletas com vários lugares de pódio.

Treino de graduados realizado no Estádio Universitário de Coimbra sob orientação do Sensei José Lemos

## Junho

Estágio Regional do Algarve no pavilhão de Lagoa, para o qual fomos convidados pelo Clube de Armação de Pera

I Campeonato Nacional da APKSHO em que os atletas do GCA tiveram um bom comportamento com a conquista de 2- 1ºs lugares 2- 2ºs lugares e 2- 3ºs lugares.

Treino de graduados na A.A.C. sob a orientação do Sensei José Arlindo

## Julho

Estágio Nacional da APKSHO, orientado pelos Instrutores Seniores da APKSHO, realizado em Foz Côa pela Associação Desportiva local onde vários atletas do GCA fizeram exame de graduação com total aproveitamento.

Foi realizado o programa Desporto em movimento nas margens do Rio Mondego junto a Penacova onde estivemos acampados durante 1 semana, usufruindo da praia fluvial e das belezas naturais, complementando com atividades físicas, visitas culturais e convívio com outros grupos presentes.

## Outubro

Treino de graduados na A.A.C. sob a orientação do Sensei José Lemos

## Novembro

Participação dos técnicos do GCA na ação de formação promovida pela Federação Nacional de Karaté-Portugal em Alcabideche-Lisboa

## Dezembro

Participação no Campeonato Nacional de Júniores no Sexal, sem lugares de pódio

Continuação da formação promovida pela FNK-P, desta vez em Loulé-Algarve com a presença também de outros técnicos da APKSho, com vista à obtenção obrigatória de créditos para a revalidação da Cédula de Treinador de Desporto e do cartão de acesso às provas Federativas.

Março de 2015

O Conselho Técnico  
G.C.A.  
AUTORIZADO



